



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21

AV MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0124 – SANTARÉM/PA

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Adjunta, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 139/2025 e Memorando 3.509/2025, da DIREÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR, de 29/01/2025, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação emergencial, visando à **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS** com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 30 de janeiro de 2025.

Irlaine Maria Figueira da Silva
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto nº 328/ 2025 - GAP/PMS